



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 701 DE 27 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense ao Sr. Leandro Ferreira de Jesus”

Art. 1º. A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** ao Sr. **Leandro Ferreira de Jesus**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Embu das Artes.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 27 de maio de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em
27 de maio de 2026.

Everton dos Santos Costa

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330037003800300036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Leandro Ferreira de Jesus

Leandro Ferreira de Jesus, conhecido como “Le”, recebe esta homenagem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Embu das Artes e pela sua trajetória de dedicação à população.

Brasileiro, nascido em 05 de março de 1984, Leandro Ferreira de Jesus reside em Embu das Artes há 35 anos, desde 1991, quando veio morar na cidade juntamente com sua família. Morador do bairro Engenho Velho, construiu ao longo dos anos uma forte ligação com o município, participando do crescimento e desenvolvimento da cidade.

Formado em Direito desde 2018, atua como servidor público há 20 anos, tendo como principal especialidade a Regularização Fundiária, área de extrema importância para a garantia de direitos e organização urbana do município.

Pai de seis filhos, Leandro é reconhecido por sua dedicação à família, ao serviço público e à população Embuense, sempre desempenhando suas funções com compromisso, responsabilidade e respeito aos cidadãos.

Diante de sua história de vida, contribuição profissional e vínculo com a cidade, mostra se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Embuense ao Senhor Leandro Ferreira de Jesus

